

publicitado pelo Aviso n.º 12637/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 184, de 21 de setembro de 2012, se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.sp.ul.pt/>.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência de interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito deverá utilizar, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril de 2009, disponível em <http://www.sp.ul.pt/>, na área reservada aos procedimentos concursais.

5 de dezembro de 2012. — O Presidente do Júri, *Ricardo Miguel Carreira Galdes*.

206579578

### Aviso n.º 16632/2012

#### Audiência dos Interessados

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 3, e 30.º, n.ºs 1 e 3, alínea *d*), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notifica-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior, previstos no mapa de pessoal não docente do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Financeiros, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2012, pelo Aviso n.º 13621/2012, para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito deverá utilizar, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, disponível na página eletrónica do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, em <http://www.sp.ul.pt/>.

3 — Mais se notifica que a lista de candidatos excluídos e respetivos fundamentos de exclusão se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada na página eletrónica supra referida, na área reservada aos procedimentos concursais.

5 de dezembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Margarida Isabel dos Santos Liberato*.

206582096

### Faculdade de Ciências

#### Aviso n.º 16633/2012

#### Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 14817/2012 e pela oferta BEP n.º OE201211/0020.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14817/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 5 de novembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE201211/0020, de que a lista provisória dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos (neste último caso, já com a indicação do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar) ao procedimento se encontra afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sito no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, no endereço <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=194>.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=194>.

As eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, para Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente, na mesma morada, no Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no horário das 09:00 às 16:00, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

5 de dezembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Ana Bela Franco de Carvalho Rocha*.

206580687

#### Aviso n.º 16634/2012

#### Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 14815/2012 e pela oferta BEP n.º OE201211/0019

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14815/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 5 de novembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE201211/0019, de que a lista provisória dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos (neste último caso, já com a indicação do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar) ao procedimento se encontra afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sito no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, no endereço <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=193>.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=193>.

As eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, para Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente, na mesma morada, no Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no horário das 09:00 às 16:00, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

5 de dezembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Ana Bela Franco de Carvalho Rocha*.

206580695

#### Aviso n.º 16635/2012

#### Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 14816/2012 e pela oferta BEP n.º OE201211/0018.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e

repblicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14816/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 5 de novembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE201211/0018, de que a lista provisória dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos (neste último caso, já com a indicação do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar) ao procedimento se encontra afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, no endereço <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=190>.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=190>.

As eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, para Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente, na mesma morada, no Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no horário das 09:00 às 16:00, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

5 de dezembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Ana Bela Franco de Carvalho Rocha*.

206580702

## Faculdade de Direito

### Despacho n.º 15877/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro, aprovo o regulamento das Unidades Administrativas de Gestão, publicado em anexo ao presente despacho.

21 de novembro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

#### ANEXO

### Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

#### Preâmbulo

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, adiante designada por FDL, no desenvolvimento das suas atividades quotidianas dispõe de unidades administrativas de gestão, nos termos do artigo 76.º dos Estatutos, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 188, de 27 de setembro de 2012.

Assim, tendo em vista promover a organização interna e definir regras necessárias ao seu funcionamento e articulação, de modo a responder com eficácia e eficiência às exigências legais nos domínios da gestão académica, recursos humanos, financeiros e patrimoniais, informática e de apoio à gestão, aprovo o presente Regulamento das unidades administrativas de gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

## CAPÍTULO I

### Estrutura dos serviços e competências

#### Artigo 1.º

##### Estrutura

A estrutura da unidade administrativa de gestão compreende:

- a) A Divisão Académica;
- b) A Divisão Administrativa;

- c) O Gabinete de Informática;
- d) O Gabinete de Apoio à Gestão.

#### Artigo 2.º

##### Secretário-Coordenador

1 — As unidades administrativas de gestão são dirigidas por um Secretário-Coordenador, do qual dependem hierarquicamente, nos termos da alínea a) do artigo 37.º dos Estatutos da Faculdade, que exerce as competências que lhe são conferidas por lei, pelos Estatutos e pelo presente Regulamento, ao qual compete:

- a) Dirigir as unidades administrativas de gestão;
- b) Proceder à gestão do pessoal não docente, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia e os objetivos estabelecidos pelo Diretor;
- c) Elaborar e promover estudos, pareceres e informações relativas à gestão da FDL;
- d) Identificar as necessidades de formação do pessoal não docente da FDL;
- e) Promover o processo de avaliação do pessoal não docente da FDL;
- f) Corresponder-se com os serviços e entidades públicas e privadas no âmbito da sua competência ou que lhe seja delegada pelo Diretor;
- g) Exercer as demais atribuições previstas na lei que lhe sejam cometidas pelos Estatutos ou que lhe sejam delegadas pelo Diretor.

2 — O Secretário-Coordenador depende hierarquicamente do Diretor.

#### Artigo 3.º

##### Divisão Académica

1 — A Divisão Académica é constituída por dois núcleos: Núcleo de Formação Inicial e Núcleo de Formação Pós-Graduada, sendo dirigida por um Chefe de Divisão, ao qual compete:

- a) Dirigir o pessoal integrado na divisão, distribuir, orientar e supervisionar a execução dos trabalhos;
- b) Organizar as atividades da divisão, de acordo com o planificado para a Faculdade, e proceder à avaliação dos resultados;
- c) Promover a avaliação de desempenho do pessoal da divisão;
- d) Proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informações e dados estatísticos no âmbito académico;
- e) Promover a distribuição de inquéritos de satisfação, tornando públicos os seus resultados;
- f) Promover a elaboração dos horários dos docentes;
- g) Assegurar todas as tarefas respeitantes à relação funcional com os SPUL;
- h) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência do respetivo serviço.

2 — Ao Núcleo de Formação Inicial compete:

- a) Prestar informações relativas aos diversos atos académicos dos cursos de formação inicial ministrados na FDL;
- b) Proceder ao registo de todos os atos respeitantes à vida escolar dos alunos, organizando e mantendo atualizado o arquivo dos processos individuais no âmbito da formação inicial, bem como dos alunos que frequentem as atividades letivas da Faculdade em regime livre;
- c) Receber e registar os requerimentos de alunos e informar no âmbito da formação inicial e proceder ao seu encaminhamento;
- d) Processar, enviar e controlar o pagamento de propinas de formação inicial;
- e) Organizar, manter atualizado e disponibilizar a legislação, programas e planos de estudo dos cursos ministrados pela FDL, avisos, despachos, mapas de exames e outras informações;
- f) Emitir certidões e declarações relativas a atos e factos que digam respeito à vida escolar do estudante no domínio da formação inicial;
- g) Organizar e encaminhar os processos de equivalência e reconhecimento de habilitações académicas, bem como os processos de creditação académica e profissional no domínio da formação inicial;
- h) Gestão das salas da FDL para as atividades internas e externas;
- i) Manter atualizada a página da FDL no que se refere aos conteúdos de formação inicial;
- j) Assegurar, em geral, todas as demais tarefas respeitantes ao setor incluindo a relação funcional com os SPUL.

3 — Ao Núcleo de Formação Pós-Graduada compete:

- a) Prestar informações relativas aos diversos atos académicos dos cursos de formação pós-graduada ministrados na FDL;